



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 70 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia nº 103/2013 **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º. Aprovar a criação do curso de Licenciatura em Física/FACET com 120 vagas, divididas em duas turmas de 60 vagas, com duas entradas anuais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias